



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 16ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 12 de maio de 2021, quarta-feira. Às quinze horas e trinta minutos do dia doze de maio de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara, reúnem-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Jayme Carvalho da Cunha e Tadeu Tavares de Matos. Presente na reunião os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, é afirmado que a ata da 15ª reunião de comissões foi encaminhada pelo e-mail institucional e, não havendo considerações, é declarada aprovada. Faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo: PLOL nº 05/2021**, que “*Institui, no âmbito do Município de Lima Duarte, MG, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista*”. **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 04/2021**, que “*Altera a Lei Ordinária nº. 1.891/2021 no que menciona e dá outras providências*”; **PLO nº 07/2021**, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a dar em cessão de uso, bem móvel de propriedade da Administração*”, **PLO nº 08/2021**, “*Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 16.600,00 e dá outras providências*” e **PLO nº 09/2021**, que “*Dispõe sobre concessão de contribuição na forma que menciona*”. **Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2019**. Inicia-se a reunião com a análise do **Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2019**. O Assessor técnico esclarece a razão para o apontamento ocorrido no orçamento da Câmara, razão pela qual o Presidente da Comissão de Finanças determina que seja feita resposta por escrito, fundamentando melhor a análise das comissões em relação a este apontamento. O Assessor esclarece as dúvidas levantadas pelos vereadores presentes. O Presidente da CFOTC determina o encaminhamento de ofício para o Diretor do DEMA, autarquia responsável por um apontamento no orçamento do Município. Constata a presença dos vereadores José Guilhermando Andrade Novaes e Ronaldo Alves Rodrigues momento em que é formada a Comissão de Legislação e Justiça. **Em relação ao PLOL nº 05/2021**, aguarda-se resposta aos ofícios nº 117 e 118, encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde e de Assistência Social, recebidos respectivamente nos dias 30 e 28/04. **Em relação ao PLO nº 04/2021**, aguarda-se a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLO nº 07/2021**, aguarda-se resposta do ofício nº 116 encaminhado no dia 28/04 a Prefeita antes do prosseguimento do processo legislativo. **Em relação ao PLO nº 08/2021**, verifica-se ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto em Plenário na data 10/05, razão pela qual, tendo sido proferido parecer por estas comissões permanentes antes da primeira votação plenária, no dia 05/05, os termos do parecer são ratificados por todos os presentes. **Em relação ao PLO nº 09/2021**, após esclarecimentos técnicos, os relatores apresentam primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. Objetivando sanar dúvida em relação a forma como são escolhidas as associações e entidades sem fins lucrativos para conceder recursos públicos, o Presidente da Comissão de Finanças determina o encaminhamento de ofício para o setor responsável da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -